PUBLICADO (A) NO JORNAL

DECRETO Nº 2315/77 de 07 de julho de 1977 Nº191de 21 1071 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 49 da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar a Comissão Central de Esportes para atender as despesas com os VIII Jogos Regionais do Vale do Paraíba, Litoral e São Paulo exterior, autorizado pela Lei nº 1900/77.

9.51	Credito Especial
9.51 - 08	Educação e Cultura
9.51 - 0846	Educação Física e Desportos
9.51 - 08460318.16	Assistência Financeira
9.51 - 3210.00	Subvenções Sociais200.000,00

Artigo 29 - 0 Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da dotação 9.50 - 08462242.66 - 3140.00, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam pos, 07 de julho de 1977.

> Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre feito, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.